

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.– A.G.O./E de 30/04/2015 – Voto da Entidade: FUNBEP I.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias de 30 de abril de 2015

Os Senhores Acionistas da ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará **no dia 30.04.2015, às 15:00 horas**, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

I – Em Pauta Ordinária

PAUTA	VOTO
<ol style="list-style-type: none">1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014;2. Deliberar sobre proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos;3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98; e4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Favorável à aprovação

II - Em Pauta Extraordinária

PAUTA	VOTO
<p>1. Examinar proposta do Conselho de Administração para:</p> <p>a) cancelar as 10.547.800 ações escriturais de emissão própria existentes em tesouraria, sendo 8.227.800 ordinárias e 2.320.000 preferenciais, sem redução do valor do capital social;</p> <p>b) aumentar o capital social em R\$ 4.999.999.996,00 mediante capitalização de reservas de lucros, com bonificação de 10% em ações;</p> <p>c) elevar o limite do capital autorizado, na mesma proporção da bonificação em ações prevista na alínea anterior; e,</p> <p>d) alterar e consolidar o Estatuto Social para: (i) no "caput" do Artigo 3º, registrar a nova composição do capital social, em decorrência:</p> <p>(i.1) do cancelamento das ações existentes em tesouraria e da capitalização de reservas com bonificação em ações acima mencionadas; e,</p> <p>(i.2) da homologação do aumento do capital social mediante subscrição particular de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 09.02.2015; e,</p> <p>(ii) no subitem 3.1, registrar o novo limite do capital autorizado.</p>	Favorável à aprovação